



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

2
Feb.

PROJETO DE LEI N.º 012/2020

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ***Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis - AGEPIN***, com sede à Rua Cabo José Antônio Holsbach, nº 885, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Rio Negro, inscrita no CNPJ sob n.º 21.862.979/0001-87.

Art. 2º A Entidade a que se refere o artigo 1º desta Lei ficará sujeita as normas previstas na Lei n.º 307, de 31 de maio de 1979.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de março de 2020.


MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3/
set.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei incluso tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Geradores de Pneus Inservíveis de Rio Negro - AGEPIN.

A AGEPIN é uma associação civil, sem fins lucrativos e foi fundada em 27 de junho de 2013 e encontra-se em efetivo exercício, desenvolvendo atividades voltadas à preservação do meio ambiente, no que tange a questão de destinação correta de pneus inservíveis, promovendo a melhoria na qualidade de vida de todos, auxiliando assim, a comunidade onde esta inserida.

Dentre os objetivos da AGEPIN constantes no seu Estatuto Social podemos citar:

- Agregar, reunir os agentes do mercado de pneus, automóveis, equipamentos agrícolas, visando promover e fortalecer a união entre eles facilitando o acesso a conhecimentos técnicos, prestar serviços de utilidade comum e defender os interesses da classe;
- Disponibilizar e administrar um centro de recebimento de pneus, possibilitando aos associados, o depósito de pneus inservíveis;
- Manter parcerias com organismos públicos e/ou particulares para serviços assistenciais e cooperativos;
- Promover e estabelecer estudos e atividades visando à implantação de técnicas e diretrizes para defesa, preservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável de forma a garantir a qualidade de vida da população.

Para melhor análise do projeto, estamos encaminhando a Vossas Excelências, a documentação que comprova a existência e o funcionamento da referida entidade.

Contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências na discussão e votação do presente Projeto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL